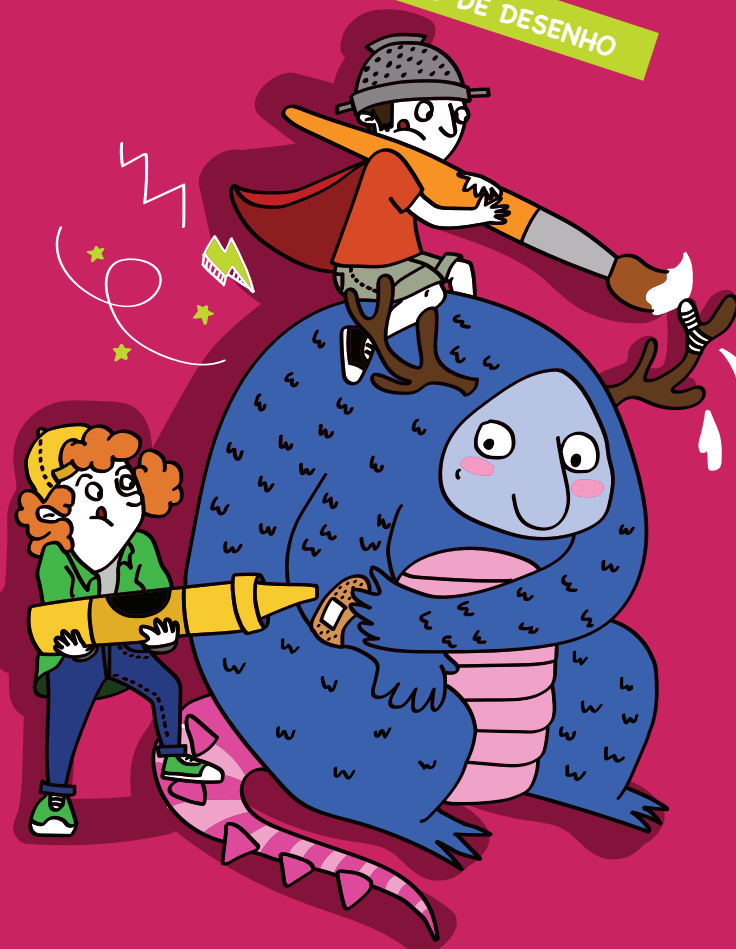


2023 VOU DESENHAR A MINHA DOR!

CONCURSO DE DESENHO



AU! AU! AU!
Ai! Ai! Ai!
Ui! Ui! Ui!

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Local de Internamento: _____ Data de internamento: ____/____/____

Encarregado de educação

Nome: _____ Parentesco: _____

Morada: _____

Cod. Postal: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Autorizo que o meu Educando participe no concurso de desenho «A Dor na Criança», promovido pela APED-Associação Portuguesa para o Estudo da Dor, e que o seu desenho seja exposto e divulgado nos meios inerentes ao projeto em curso.

Assinatura: _____



Associação Portuguesa para o Estudo da Dor
Departamento de Biomedicina, Faculdade
de Medicina da Universidade do Porto

Alameda Prof. Hernani Monteiro
4200-319 Porto
Tlm.: 918 721 292
e-mail: secretariado@aped-dor.org

Apoio:

bene
farmacêutica

Av. D. João II, Ed. Atlantis, no 44 C - 1o,
1990-095 Lisboa Tel: 211 914 455
Fax: 210 967 419
Número Único de Pessoa Coletiva e
Cons. Reg. Com.de Lisboa: 508735696
Capital Social: 500.000 Euros



VOU DESENHAR A MINHA DOR!

1

OBJETIVOS DO CONCURSO

O concurso “Dor na Criança” insere-se nas comemorações do Dia Nacional de Luta contra a Dor e visa distinguir trabalhos efetuados por crianças hospitalizadas e que traduzam as suas perspetivas pessoais da dor.
Com este concurso pretende-se alertar o público em geral, e os profissionais de saúde em particular, para o problema da dor na criança. O concurso é de âmbito nacional e insere-se nas atividades da APED - Associação Portuguesa para o Estudo da Dor.

2

CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

Ter idade igual ou inferior a 12 anos e encontrar-se hospitalizado em unidades de saúde nacionais, ou estar a ser submetido a tratamentos em hospital de dia, à data de realização do concurso. Os trabalhos admitidos serão divididos em três escalões etários com base nas idades das crianças à data de conclusão do concurso: **inferior a 6 anos; de 6 a 9 anos; e de 9 a 12 anos.**
É vedada a possibilidade de concorrer aos familiares dos elementos do júri.

3

SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

O concurso estará aberto até sexta-feira, 1 de setembro de 2023. Os trabalhos a apresentar devem ser originais (não terem sido publicados e/ou divulgados). Os desenhos subordinados ao tema “A Minha Dor”, serão feitos em folhas de papel A4 e poderão ser utilizados todos os materiais de desenho e pintura usuais. Os desenhos, acompanhados de nome, data de nascimento, data e local de internamento do autor, bem como de nome, morada e telefone do Encarregado de Educação, deverão ser enviados para:

APED - Associação Portuguesa para o Estudo da Dor
R. Gregório Lopes, Lote 1639 - Loja
1400-407 Lisboa

4

AValiação DOS TRABALHOS

A avaliação dos trabalhos será efetuada por um júri constituído por cinco elementos, sendo quatro nomeados pela APED - Associação Portuguesa para o Estudo da Dor e um elemento nomeado pela entidade patrocinadora.
O júri procederá à apreciação e classificação dos desenhos apresentados a concurso. O júri reserva-se o direito de não atribuir os prémios se os desenhos apresentados a concurso não corresponderem aos objetivos do mesmo. Das deliberações do júri não haverá recurso.

5

PRÉMIOS

Em cada escalão etário, serão atribuídos três cheques-oferta, no valor de **250€, 200€ e 150€**, respetivamente para o 1º, 2º e 3º classificados.

Os autores e respetivos encarregados de educação dos desenhos premiados serão notificados por escrito da decisão do júri.

Os prémios serão entregues numa data a anunciar, em cerimónia organizada para o efeito.

6

PRÉMIOS

Os trabalhos premiados, bem como outros destacados pelo júri, poderão ser afixados em datas e locais que se entendam adequados aos objetivos do concurso. A APED - Associação Portuguesa para o Estudo da Dor e a entidade patrocinadora reservam-se o direito de compilar e publicar os desenhos recebidos para o concurso.
O direito de propriedade dos desenhos submetidos a concurso será da APED – Associação Portuguesa para o Estudo da Dor. Os desenhos a concurso não podem ser utilizados como meio de publicidade a qualquer produto.

